



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Outubro de 2024

Edição Nº: 2724



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO, CEP:86.828-000 NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SENHOR:PAULO CESAR DE ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, NOMEADO PELA PORTARIA 138/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024, DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, CPF:588.150.829-72 PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG:4.208.999-0 SSP/PR

CONTRATADA:BANCO BRADESCO S/A CNPJ:60.746.948/0001-12, ESTABELECIDA NO LOGRADOURO NUC CIDADE DE DEUS S/Nº VILA YARA CEP:06.029.900 OSASCO ESTADO DE SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR:**JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO**, BRASILEIRO, CASADO, GERENTE DEPARTAMENTO DE PODER PÚBLICO, PORTADOR DO RG:60.121.615 SSP/SP, E INSCRITO NO CPF:241.341.983-72, DOMICILIADO NA CIDADE DE SÃO PAULO SP, AJUSTAM FIRMAR O 1º TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº **135/2023**, DECORRENTE DO RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE **INEXIGIBILIDADE Nº 19/2023**, NOS TERMOS DA LEI: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ASSIM COMO PELAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE FATURAS, EMITIDAS PELO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, ADEQUADAS AO PADRÃO FEBRABAN,

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME O ART. 57 INCISO II, ART 65 §1º DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRESENTE CONTRATO PELO PERÍODO DE 365 DIAS (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) SENDO DE: 19 DE OUTUBRO DE 2024 ATÉ 19 DE OUTUBRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Outubro de 2024

Edição Nº: 2724



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:
CORREÇÃO PELO INPC (IBGE) 09/2023 à 08/2024

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	Recebimento de documento, com código de barras padrão FEBRABAN, via autoatendimento no caixa eletrônico das Instituições Financeiras; Internet; home/Office banking e prestação de contas através de meio magnético.	Fatura	4.596	R\$ 1,66	R\$7.629,36
2	Recebimento de documento por registro via meio magnético encaminhado para processamento através do sistema Débito Automático padrão FEBRABAN.	Fatura	176	R\$ 3,32	R\$584,32
					R\$8.213,68

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFETIVOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 174/2024 QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 10 DE OUTUBRO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
PAULO CESAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO
CPF:241.341.983-72
BANCO BRADESCO S/A
CNPJ:60.746.948/0001-12
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:091.133.729-63
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Outubro de 2024

Edição Nº: 2724



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 136/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO CEP:86.828-000 NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022, REPRESENTADO PELA Sra:FRANCIELLY JOYCE GARCIA FARIA, BRASILEIRA, MAIOR CAPAZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RG:6.724.885-6 SSP/PR E CPF:026.402.519-96, DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:FUNERÁRIA GODOY & MARTINS LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ:11.159.641/0001-00, DOMICILIADA À RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, 217 SALA 02 PQ INDUSTRIAL ANIBAL CURY CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA, **TOMASIA DA CRUZ DE GODOY**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, DOMICILIADA NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, RG:9.602.311-1SSP/PR, INSCRITA NO CPF:062.277.399-28, A SEGUIR DENOMINADA **CONTRATADA**, ACORDAM E AJUSTAM FIRMAR O 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 136/2023 NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, ASSIM COMO PELAS CONDIÇÕES DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023**,

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, E FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS FUNERÁRIAS) E PREPARAÇÃO DE CORPOS E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO AO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME O ART. 57 INCISO II, §1º INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRESENTE CONTRATO PELO PERÍODO DE 365 DIAS (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) SENDO DE:19 DE OUTUBRO DE 2024 ATÉ:19 DE OUTUBRO DE 2025

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:

O VALOR PERMANECE CORRESPONDENDO O SERVIÇO CONTRATADO INICIALMENTE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 09 de Outubro de 2024

Edição Nº: 2724



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

FICA ELEITO O FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, COMO ÚNICO E COMPETENTE PARA DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDAS ORIUNDAS DESTES INSTRUMENTOS, COM EXCLUSÃO DE QUISQUER OUTROS, POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM, COM O QUE CONCORDAM EXPRESSAMENTE AS PARTES CONTRATANTES, E, POR ASSIM ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM MESMO FIM, PERANTE AS TESTEMUNHAS E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 176/24 QUE TAMBÉM AS SUBSCREVEM.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 09 DE OUTUBRO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
FRANCIELLY JOYCE GARCIA FARIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASST SOCIAL
CONTRATANTE

TOMAZIA DA CRUZ GODOY
CPF:062.277.399-28
FUNERÁRIA G. m. MARTINS LTDA ME
CNPJ:11.159.641/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:091.133.729-63
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA